Câmara Municipal de P Afonso-TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 01/06/2010
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
CONSTRUINDO COM O POVO
ADM.: 2009 / 2012

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
Publicado em Placar
Em 31/05/2010

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 113/2010 de 31 de maio de 2010

"CRIA O CARGO DE EDUCADOR FÍSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a criar na estrutura administrativa do município de Pedro Afonso-TO, o cargo de Educador Físico.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de maio de 2010.

JOSÉ JÚLIO EDUARDO CHAGAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
RECEBEMOS
EM: 01/06/2010